

DECISÃO COREN-PE nº 0029/2025

*Aprova o Manual de Auxílio Representação e
Jeton do Coren-PE - MAN 102*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a deliberação do plenário em sua 590ª ROP, em 21/02/2025;

Considerando o Despacho nº 0091/2025-COREN/Diretoria;

DECIDEM:

Art. 1º Aprova o Manual de Auxílio Representação e Jeton do Coren-PE - MAN 102, anexo a esta Decisão;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.